



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ERRATA 001/2015 AO EDITAL 008/2015

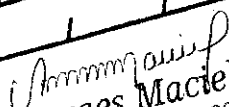
ALTERA O ITEM 6.7.19 DO EDITAL 008/2015, PASSANDO A CONTAR COM A SEGUINTE
REDAÇÃO:

"6.7.19 Serão considerados apenas os títulos obtidos a partir de 01/01/2010".

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, em 10 de abril de 2015.


MARCO ANTONIO LAMAISSON GHELLER
Secretário Municipal da Administração

certifico que o(a) presente tonata
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 10 / 04 / 2015
Retirado em: 11 / 11 / 2015


Aline Moraes Maciel
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL
Matr.: 1169-0
PREFEITURA MUN. DE SOLEDADE

